



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020.

**PRESIDENTE:** Exmo. Sr. Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**  
**Secretária:** Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte, o Presidente, Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos, **Conselheira LEILA MARIA MOREIRA** – Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP, **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participam na qualidade de consultor **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU e na qualidade de assessor **MÁRCIO ALBUQUERQUE** – Diretor Substituto da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras **Marilene Sousa da Silva - DIVAF**, **Cristiane Afonso Balieiro - DISAO** e **Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA**; e o servidor **Adriane Marcos Delfino**, Supervisor da Seção Financeira - SEFIN; **Dra. Gisele Sampaio Fernandes** - Membro da Junta Médica do Tribunal, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros **Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES** – Representante dos magistrados ativos e **Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA** – Secretário-Geral da Presidência.

## DELIBERAÇÕES

**PAe 0013980-07.2020.4.01.8000 - TRF1**

**Interessado:** Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

**Assunto:** Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 10/06/2020.

**PAe 0003201-66.2015.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** Realinhamento dos valores do Credenciamento com a Associação do Sanatório Sírio - Hospital do Coração/SP.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de realinhamento de valores da Tabela da Associação do Sanatório Sírío - Hospital do Coração/SP, com outros prestadores de serviço do mesmo nível em São Paulo, com vigência a partir de 1º/08/2020, nos termos propostos pelo Diretor Substituto da SECBE. Publique-se.

**PAe 0010414-50.2020.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**

**Interessado:** Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

**Assunto:** Processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou as providências adotadas pela SECBE e determinou à ASCOM a divulgação do currículo e da plataforma dos candidatos inscritos no processo eleitoral dos representantes dos servidores ativos e inativos biênio 2020-2022.

**PAe 0015901-98.2020.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pelo Diretor Substituto da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

**PAe 0017709-12.2018.4.01.8000 - TRF1**

**Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** Proposta do Manual do Beneficiário.

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, determinou: I - o adiamento da deliberação da versão final do Manual do Beneficiário; e, II - a análise conjunta da proposta da contratação de aplicativo, incluindo o desenvolvimento do manual, na próxima sessão ordinária do CDPS, com a participação do Diretor da Secretaria de Tecnologia e Informática e do representante da Empresa Cláudio Henrique Garbo da Silva – ME .

Ao final, o Conselheiro Marcos de Oliveira Dias solicitou que a Secbe providencie a proposta de alteração evolutiva da Resolução Presi 13/2014, que trata do Regimento Interno do CDPS, bem como a retirada da restrição dos autos do PAe 0003694-04.2019.4.01.8000, que alterou o Regulamento-Geral do Pro-Social.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 14/07/2020, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**10554524** e o código CRC **061D44AE**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0016013-67.2020.4.01.8000

10554524v29